



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, de 20 de maio de 2025

Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo do Município de Planura-MG, relativas ao exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Planura, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 31 da Constituição Federal, no Regimento Interno da Câmara Municipal e conforme o disposto no parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constante do Processo nº 1120783, DECRETA:

Art. 1º Ficam APROVADAS, nos termos do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Poder Executivo Municipal de Planura-MG, relativas ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planura, 20 de maio de 2025.


João Batista Machado
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025-2026